

Serra, 03 de abril de 2017

DE: 1ª Secretaria

PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 1569/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 45/2016

Projeto de Lei nº 45/2016 - Dispõe sobre a isenção na cobrança do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que mantiverem Serviço de Assistência Domestica (home care), enquanto perdurar o tratamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia

Ação: Prosseguir

Complemento: Para as providências cabíveis.

Providências: Organizar Pauta

ROBERTO FERREIRA DA SILVA Primeiro Secretário